



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**  
**REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 15 de 2024**

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a denominação de logradouro "Rua Manoel Gerônimo" e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto inconstitucional e não está apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 16 de setembro de 2024.

Silmara Girlaine Honório  
Presidente

Vitor Donizetti Siqueira Junior  
Secretário

Jackson Luiz Venâncio de Souza  
Relator